



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

ANO 20 - Nº 1052 - 21 DE NOVEMBRO DE 2022

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Josinei de Souza Lopes

VICE-PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO: Marlon Pereira da Rocha

2º SECRETÁRIO: Alexandre Medeiros do Nascimento

DEMAIS VEREADORES

Alex Rodrigues Gonçalves
Cláudio Vicente Vilar
Halter Pitter dos Santos da Silva
Augusto Márcio Ramos de Souza
Rosalvo de Vasconcellos Domingos
Pablo Soares de Lira

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

DECRETO

DECRETO Nº 2248 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais. Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.329/21 – LOA/2022; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 3.950.000,00 (Três milhões novecentos e cinquenta mil reais e zero centavos), conforme valor apurado no quadro em anexo, distribuídos nas seguintes dotações:

Órgão	Programa	Categoria	Fonte	Valor
02.06	15.451.0004.1.006 - 136	44.90.51	1.704.99	3.950.000,00
TOTAL				3.950.000,00

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 21 de novembro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AVENIDA DEZES DE DEUS Nº 625 - CANTAGALO
GUAPIMIRIM - RJ - CEP: 39.547-500/001-03 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2022

BALANÇETE MENSAL DA REALIZAÇÃO DAS FONTES DE RECURSO (RECEITA) - DE 01/01/2022 A 31/12/2022

Fonte	Descrição	Orçado Original	Orçado Até o Mês	Arrecadado Período	Arrecadado Ano	Superávit/Déficit
1.704.99	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	53.003.700,00	145.095.700,00	183.520.048,73	183.520.048,73	38.424.348,73
TOTAL GERAL		53.003.700,00	145.095.700,00	183.520.048,73	183.520.048,73	38.424.348,73

EXTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 193/2017

CONTRATO Nº 01/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **HORTIFRUTI CAPIRA LTDA**.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de locação nº 01/2017.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 72.805,20 (Setenta e dois mil oitocentos e cinco reais e vinte centavos).

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 01 de outubro de 2022.

RATIFICAÇÃO**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Acolho o parecer jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais, a fim de autorizar a contratação da empresa abaixo identificada nos seguintes termos:

CONTRATADO: OF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.

OBJETO: Contratação da artista Olívia Ferreira para apresentação musical no dia 25 de novembro de 2022, no 32º Aniversário de Guapimirim.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25 Inciso III da Lei das Licitações de nº 8.666 de 21 de junho de 1993

Art 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

VALOR: R\$31.600,00 (Trinta e um mil e seiscentos reais).

Guapimirim, 18 de novembro de 2022.

Mário Sérgio Domingos Seixas
Secretário Municipal de Turismo
Matrícula: 1369138-12
Mário Sérgio Domingos Seixas
Secretário Municipal de Turismo
Matrícula: 1369138-12

EDITAL

EDITAL N.º 041/022

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo discriminados:

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A PNAT	09/11/22	20815-9	R\$ 2.491,59
BRASIL S/A SNA	14/11/22	27122-5	R\$ 2.885,21
BRASIL S/A FUNDEB	14/11/22	42854-X	R\$ 950.354,38
BRASIL S/A SNA	16/11/22	27122-5	R\$ 2.643,85
BRASIL S/A SNA	17/11/22	27122-5	R\$ 1.789,97
BRASIL S/A SNA	18/11/22	27122-5	R\$ 20.176,46
BRASIL S/A FPM	18/11/22	70422-9	R\$ 497.914,61
BRASIL S/A FUNDEB	18/11/22	42854-X	R\$ 70.673,38
BRASIL S/A ITR	18/11/22	70506-3	R\$ 79,72

Guapimirim, 18 de novembro de 2022.

Uelington de Oliveira Quirino
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 110027/22



CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2022

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital